



A COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA AS 17 HORAS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

- I. Discussão e votação das atas da 14ª Reunião Ordinária, e 1ª Extraordinária da Comissão de Esportes e Lazer.
- II. Ordem do dia:
 - a) Discussão e votação dos pareceres:

Relator Deputado Fernando Krelling

[PL/0545/2024](#) – Autor: **Deputado Camilo Martins** — Declara de utilidade pública a Associação Onda Azul, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Relator Deputado Marcius Machado

[PL/0409/2024](#) – Autor: **Deputado Carlos Humberto** — Declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Muaythai Tradicional, de Balneário Camboriú e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Relator Deputado Carlos Humberto

[PL/0272/2024](#) – Autor: **Deputado Ana Campagnolo** — Declara de utilidade pública a Associação Educacional e Esportiva Além das 4 Linhas, de Brusque e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Relator Deputado Mário Motta

[PL/0088/2024](#) – Autor: **Deputado Sérgio Guimarães** — Declara de utilidade pública o Grupo Cambirela 143/SC, de Palhoça e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.